



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretária Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade**

Cajamar, 13 de outubro de 2020.

**MEMO Nº 269/2020 – SF-DC**

**A: Secretaria Municipal de Justiça**  
**A/C. Procurador: Drº Fabiano Fernandes Milhan**

**ASSUNTO: RELATÓRIO TC CONTAS 2019 – TC – 4959.989.19**

**B.1.4 –DÍVIDA A LONGO PRAZO**

O explanado no relatório de fiscalização das contas de 2019, referente a divergência de valores informados entre o IPSSC e a Prefeitura, informamos que trata-se de layout do Audesp, que conforme documentos anexos, demonstram que em 2019 não computavam os valores e em 2020 o layout seria alterado para começar a computar.

Em análise ao layout, observamos que somente no quadro de Dívida Consolidada Líquida, que passou a ser computado e no Resultado Nominal não.

Diante da observação foi enviado novamente um fale conosco, e a resposta foi de que a modificação será efetuada, conforme documento anexo.

Segue planilha da Dívida Consolidada Líquida, onde o valor da dívida de Contribuição Previdenciária, demonstram os valores do IPSSC e do INSS no montante de R\$172.064.352,09, ou seja, R\$147.039.152,20 (IPSSC) e R\$25.025.199,89 (INSS), conforme também pode ser observado no relatório do Passivo não Financeiro.

Na planilha do Resultado Nominal em anexa, demonstra o valor de R\$174.024.457,49, como Dívida Consolidada, onde estão inclusos todos os valores, inclusive a Operação de Crédito e Sabesp.

Segue também email enviado a empresa CECAM, solicitando que analise o layout das planilhas em questão, e se for o caso, faça as devidas manutenções de forma a atender o Audesp.

Os valores demonstrados me planilhas, foram editados, devido ter sido observado a divergência e sabendo o valor correto da dívida, decidimos em editar os valores, para que os mesmos fossem corretamente demonstrados aos munícipes, inclusive em audiências públicas de acompanhamento, obrigação conforme lei.

Terminamos este, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

  
Roseli Augusto Benedito  
Gestora do Departamento de Contabilidade

- PÁGINA INICIAL
- FALE CONOSCO
- OUVIDORIA

## Protocolo #TEC0000082637

 **Editar**

**Status:** Aberto  
**Departamento:** Audeesp  
**Data de Criação:** 13/10/2020 11:44

**Nome:** Roseli Benedito  
**E-mail:** roseli.augusto@cajamar.sp.gov.br  
**CPF/CNPJ:** 13736519893

**Telefone:** (11) 4446-7522  
**Órgão/Entidade:** Prefeitura  
**Município:** Cajamar  
**Cargo na Entidade:** Gestora do Depto de Contabilidade

**Assunto: Resultado Nominal**  
**13/10/2020 11:44 Roseli Benedito**

Bom dia, equipe Audeesp

Fui questionada no relatório de auditoria de 2019, sobre o valor da Dívida Consolidada, que não confere com a informação do RPPS. No relatório do Resultado Nominal, já questionado em exercício anterior, o Audeesp não considera em sua memória de cálculo o valor da dívida (Parcelamentos) da Prefeitura para com o RPPS, porém a dívida é real. Então publicamos a referida planilha demonstrando a dívida, até mesmo porque realizamos a Audiência Pública conforme as publicações das planilhas da LRF, e se não demonstrarmos a dívida, a mesma não é esplanada em Audiência, pois acarretaria em divergência de informações. Em questionamento anterior, obtive a resposta do Audeesp, que infelizmente não encontro mais, devido ter passado muito tempo, em meados de 2015 ou 2016, fui informada que é para não ocasionar duplicidade de valores na consolidado dos dados. Gostaria de esclarecimentos, porque preciso responder o relatório de contas do TCESP. Salientamos que a publicação das planilhas é de acordo com o STN.

**13/10/2020 15:41**

No demonstrativo do ano de 2020 a dívida consolidada com o RPPS será considerada, conforme metodologia de cálculo disponível:  
<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/demonstrativos-audeesp-modelos-e-metodologias-calculo-lrf-2020>

**19/10/2020 15:13 Roseli Benedito**

Boa tarde, equipe Audeesp

Ao analisar o layout no endereço acima citado, observamos que as contas contábeis da dívida do instituto, constam no documento da Dívida Consolidada, mas não no documento da Resultado Nominal, conforme documento em anexo. Gostaria de esclarecimentos, pois posso estar tendo interpretação equivocada.

Obrigada

Roseli

contas audeesp layout.pdf(263 kb)

**Por favor, aguarde!**

Por favor aguarde... vai levar um segundo!

Divide Consolidação

Data	Descrição
17/08/2020	Inclusão dos códigos 2.2.1.4.1.99.00, 2.2.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.99.00, 2.1.2.1.1.02.12, 2.1.2.1.2.00.00, 2.1.2.1.3.02.12, 2.1.2.1.4.02.12, 2.1.2.1.5.02.12 na especificação das células da linha 33 da pasta legenda.
30/07/2020	Inclusão do código 2.2.1.4.2.00.00 na especificação das células da linha 14 da pasta legenda. Inclusão do código 2.2.1.4.2.02.00 na especificação das células da linha 30 da pasta legenda.
29/04/2020	Correção na especificação das células J22, M22 e P22
03/04/2020	Inclusão dos códigos 2.1.2.1.1.02.12; 2.1.2.1.2.*; 2.1.2.1.3.02.12; 2.1.2.1.4.02.12; 2.1.2.1.5.02.12 na especificação das células das linhas 14 e 39 da pasta legenda

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ENDEREÇO DA CÉLULA	PREENCHIMENTO 2020	CONTA-CORRENTE 2020	CAMPO/CONDIÇÃO 2020	CONTA CONTÁBIL 2018 - 2020
C12	SALDO INICIAL DE JANEIRO		EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	22.2.1.1.01* + 22.2.1.3.01* + 22.2.1.4.01* + 22.2.1.5.01* + 22.2.2.1.01.00 + (2.1.2.* exceto: 21.2.1.1.02.05; 21.2.1.2.*; 21.2.1.3.02.05; 21.2.1.4.01* + 21.2.1.4.02.05; 21.2.1.5.02.05) + 22.1.1.1.01.00 + 22.1.1.3.04.00 + 22.1.1.3.14.00 + 22.1.4.1.00.00 + 22.1.4.3.00.00 + 22.1.4.4.99.00 + 22.1.4.5.99.00 + 22.2.1.1.02.00 + 22.2.1.1.03.00 + 22.2.1.1.03.00 + 22.2.1.3.02.00 + 22.2.1.3.05.00 + 22.2.1.3.99.00 + 22.2.1.4.02.00 + 22.2.1.4.03.00 + 22.2.1.5.02.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.2.0.00.00 + 22.2.4.0.00.00 + 22.2.5.0.00.00 + 22.2.6.0.00.00 + 22.2.8.0.00.00 + 22.2.8.0.00.00 + 22.4.1.1.00.00 + 22.4.1.3.00.00 + 22.4.1.4.00.00 + 22.4.1.5.00.00 + 22.4.2.1.00.00 + 22.4.2.4.00.00 + 22.4.3.1.00.00 + 22.4.3.5.00.00 + 21.1.1.1.04.02 + 21.1.1.1.04.12 + 21.1.1.1.05.02 + 21.1.1.1.05.12 + 21.1.2.1.04.02 + 21.1.2.1.04.12 + 21.1.2.1.05.02 + 21.1.2.1.05.12 + 21.1.3.1.03.02 + 21.1.3.1.03.12 + 21.1.3.1.04.02 + 21.1.3.1.04.12 + 21.1.3.1.05.02 + 21.1.3.1.05.12 + 21.1.3.1.06.02 + 21.1.3.1.06.12 + 21.1.3.1.07.02 + 21.1.3.1.07.12 + 21.1.3.1.08.02 + 21.1.3.1.08.12 + 21.1.1.1.03.02 + 21.1.1.1.03.12 + 22.1.1.1.04.02 + 22.1.1.1.04.12 + 22.1.2.1.02.02 + 22.1.2.1.02.12 + 22.1.2.1.03.02 + 22.1.2.1.03.12 + 22.1.3.1.02.02 + 22.1.3.1.02.12 + 22.1.3.1.03.02 + 22.1.3.1.03.12 + 22.3.1.1.04.02 + 22.3.1.1.04.12 + 22.3.1.1.05.02 + 22.3.1.1.05.12 + 22.3.1.1.06.02 + 22.3.1.1.06.12 + 22.3.1.1.07.02 + 22.3.1.1.07.12 + 22.1.1.1.01.00 + 22.1.1.1.05.00 + 22.1.1.1.15.00 + 22.3.1.1.01.00 + 22.3.1.1.08.00 + 22.3.1.1.09.00 + 22.3.1.1.10.00 + 22.3.1.1.18.00 + 22.3.1.1.19.00 + 22.3.2.0.00.00 + 22.8.1.0.00.00 + 22.8.2.0.00.00 + 22.8.3.0.00.00 + 22.8.4.0.00.00 + 22.8.6.1.00.00 + 22.8.8.1.01.00 + 22.8.9.1.01.00 + 22.8.9.1.02.00 + 22.8.9.3.00.00 + 22.8.9.4.00.00 + 22.8.9.5.00.00
E12	SALDO DO BIMESTRE ANTERIOR		EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	22.2.1.1.01* + 22.2.1.3.01* + 22.2.1.4.01* + 22.2.1.5.01* + 22.2.2.1.01.00 + (2.1.2.* exceto: 21.2.1.1.02.05; 21.2.1.2.*; 21.2.1.3.02.05; 21.2.1.4.01* + 21.2.1.4.02.05; 21.2.1.5.02.05) + 22.1.1.1.01.00 + 22.1.1.3.04.00 + 22.1.1.3.14.00 + 22.1.4.1.00.00 + 22.1.4.3.00.00 + 22.1.4.4.99.00 + 22.1.4.5.99.00 + 22.2.1.1.02.00 + 22.2.1.1.03.00 + 22.2.1.1.03.00 + 22.2.1.3.02.00 + 22.2.1.3.05.00 + 22.2.1.3.99.00 + 22.2.1.4.02.00 + 22.2.1.4.03.00 + 22.2.1.5.02.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.2.0.00.00 + 22.2.4.0.00.00 + 22.2.5.0.00.00 + 22.2.6.0.00.00 + 22.2.8.0.00.00 + 22.2.8.0.00.00 + 22.4.1.1.00.00 + 22.4.1.3.00.00 + 22.4.1.4.00.00 + 22.4.1.5.00.00 + 22.4.2.1.00.00 + 22.4.2.4.00.00 + 22.4.3.1.00.00 + 22.4.3.5.00.00 + 21.1.1.1.04.02 + 21.1.1.1.04.12 + 21.1.1.1.05.02 + 21.1.1.1.05.12 + 21.1.2.1.04.02 + 21.1.2.1.04.12 + 21.1.2.1.05.02 + 21.1.2.1.05.12 + 21.1.3.1.03.02 + 21.1.3.1.03.12 + 21.1.3.1.04.02 + 21.1.3.1.04.12 + 21.1.3.1.05.02 + 21.1.3.1.05.12 + 21.1.3.1.06.02 + 21.1.3.1.06.12 + 21.1.3.1.07.02 + 21.1.3.1.07.12 + 21.1.3.1.08.02 + 21.1.3.1.08.12 + 21.1.1.1.03.02 + 21.1.1.1.03.12 + 22.1.1.1.04.02 + 22.1.1.1.04.12 + 22.1.2.1.02.02 + 22.1.2.1.02.12 + 22.1.2.1.03.02 + 22.1.2.1.03.12 + 22.1.3.1.02.02 + 22.1.3.1.02.12 + 22.1.3.1.03.02 + 22.1.3.1.03.12 + 22.3.1.1.04.02 + 22.3.1.1.04.12 + 22.3.1.1.05.02 + 22.3.1.1.05.12 + 22.3.1.1.06.02 + 22.3.1.1.06.12 + 22.3.1.1.07.02 + 22.3.1.1.07.12 + 22.1.1.1.01.00 + 22.1.1.1.05.00 + 22.1.1.1.15.00 + 22.3.1.1.01.00 + 22.3.1.1.08.00 + 22.3.1.1.09.00 + 22.3.1.1.10.00 + 22.3.1.1.18.00 + 22.3.1.1.19.00 + 22.3.2.0.00.00 + 22.8.1.0.00.00 + 22.8.2.0.00.00 + 22.8.3.0.00.00 + 22.8.4.0.00.00 + 22.8.6.1.00.00 + 22.8.8.1.01.00 + 22.8.9.1.01.00 + 22.8.9.1.02.00 + 22.8.9.3.00.00 + 22.8.9.4.00.00 + 22.8.9.5.00.00
G12	SALDO BIM. ATUAL SOMA [SALDO DO MÓ(CRÉDITO-DÉBITO)M1 ATÉ CRÉDITO- DÉBITO]MA. Em Dezembro considerar: SOMA [SALDO DO MÓ(CRÉDITO-DÉBITO)M1 ATÉ CRÉDITO- DÉBITO]M13		EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	22.2.1.1.01* + 22.2.1.3.01* + 22.2.1.4.01* + 22.2.1.5.01* + 22.2.2.1.01.00 + (2.1.2.* exceto: 21.2.1.1.02.05; 21.2.1.2.*; 21.2.1.3.02.05; 21.2.1.4.01* + 21.2.1.4.02.05; 21.2.1.5.02.05) + 22.1.1.1.01.00 + 22.1.1.3.04.00 + 22.1.1.3.14.00 + 22.1.4.1.00.00 + 22.1.4.3.00.00 + 22.1.4.4.99.00 + 22.1.4.5.99.00 + 22.2.1.1.02.00 + 22.2.1.1.03.00 + 22.2.1.1.03.00 + 22.2.1.3.02.00 + 22.2.1.3.05.00 + 22.2.1.3.99.00 + 22.2.1.4.02.00 + 22.2.1.4.03.00 + 22.2.1.5.02.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.1.5.03.00 + 22.2.2.0.00.00 + 22.2.4.0.00.00 + 22.2.5.0.00.00 + 22.2.6.0.00.00 + 22.2.8.0.00.00 + 22.2.8.0.00.00 + 22.4.1.1.00.00 + 22.4.1.3.00.00 + 22.4.1.4.00.00 + 22.4.1.5.00.00 + 22.4.2.1.00.00 + 22.4.2.4.00.00 + 22.4.3.1.00.00 + 22.4.3.5.00.00 + 21.1.1.1.04.02 + 21.1.1.1.04.12 + 21.1.1.1.05.02 + 21.1.1.1.05.12 + 21.1.2.1.04.02 + 21.1.2.1.04.12 + 21.1.2.1.05.02 + 21.1.2.1.05.12 + 21.1.3.1.03.02 + 21.1.3.1.03.12 + 21.1.3.1.04.02 + 21.1.3.1.04.12 + 21.1.3.1.05.02 + 21.1.3.1.05.12 + 21.1.3.1.06.02 + 21.1.3.1.06.12 + 21.1.3.1.07.02 + 21.1.3.1.07.12 + 21.1.3.1.08.02 + 21.1.3.1.08.12 + 21.1.1.1.03.02 + 21.1.1.1.03.12 + 22.1.1.1.04.02 + 22.1.1.1.04.12 + 22.1.2.1.02.02 + 22.1.2.1.02.12 + 22.1.2.1.03.02 + 22.1.2.1.03.12 + 22.1.3.1.02.02 + 22.1.3.1.02.12 + 22.1.3.1.03.02 + 22.1.3.1.03.12 + 22.3.1.1.04.02 + 22.3.1.1.04.12 + 22.3.1.1.05.02 + 22.3.1.1.05.12 + 22.3.1.1.06.02 + 22.3.1.1.06.12 + 22.3.1.1.07.02 + 22.3.1.1.07.12 + 22.1.1.1.01.00 + 22.1.1.1.05.00 + 22.1.1.1.15.00 + 22.3.1.1.01.00 + 22.3.1.1.08.00 + 22.3.1.1.09.00 + 22.3.1.1.10.00 + 22.3.1.1.18.00 + 22.3.1.1.19.00 + 22.3.2.0.00.00 + 22.8.1.0.00.00 + 22.8.2.0.00.00 + 22.8.3.0.00.00 + 22.8.4.0.00.00 + 22.8.6.1.00.00 + 22.8.8.1.01.00 + 22.8.9.1.01.00 + 22.8.9.1.02.00 + 22.8.9.3.00.00 + 22.8.9.4.00.00 + 22.8.9.5.00.00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-V/3CM-7AYZ-5M6T-461P

- PÁGINA INICIAL
- FALE CONOSCO
- OUVIDORIA

## Protocolo #TEC0000083337

 **Editar**

**Status:** Fechado  
**Departamento:** Audesp  
**Data de Criação:** 28/10/2020 08:56

**Nome:** Roseli Benedito  
**E-mail:** roseli.augusto@cajamar.sp.gov.br  
**CPF/CNPJ:** 13736519893

**Telefone:** (11) 4446-7522  
**Órgão/Entidade:** Prefeitura  
**Município:** Cajamar  
**Cargo na Entidade:** Gestora do Departamento de Contabilidade

**Assunto:** Resultado Nominal/Divida Consolidada Liquida  
28/10/2020 08:56 Roseli Benedito

Bom dia, Equipe Audesp

Em resposta ao chamado TEC0000082637, ao analisar o layout no endereço citado na resposta do mesmo, observamos que as contas contábeis da dívida do instituto, constam no documento da Dívida Consolidada, mas não no documento do Resultado Nominal, conforme documento em anexo. Gostaria de esclarecimentos, pois posso estar tendo interpretação equivocada.

Obrigada  
Roseli

contas audesp layout.pdf(263 kb)

---

29/10/2020 10:09

A modificação será efetuada.

Por favor, aguarde resposta no protocolo ainda aberto.

---

**Por favor, aguarde!**

Por favor aguarde... vai levar um segundo!



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
8ª Diretoria de Fiscalização - DF 8.3



**B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO**

Conforme demonstrado no item anterior, a Prefeitura apresentou, no encerramento do exercício examinado, um superávit financeiro, evidenciando, com isso, a existência de recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

**B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO**

	Exercício em exame	Exercício anterior	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	1.132.257,32	1.471.718,93	-23,07%
Precatórios			
Parcelamento de Dívidas:	<b>25.025.199,89</b>	<b>27.340.408,32</b>	<b>-8,47%</b>
De Tributos			
De Contribuições Sociais	<b>25.025.199,89</b>	<b>27.340.408,32</b>	<b>-8,47%</b>
Previdenciárias	25.025.199,89	27.340.408,32	-8,47%
Demais contribuições sociais			
Do FGTS			
Outras Dívidas	827.848,08	1.481.999,32	-44,14%
Dívida Consolidada	<b>26.985.305,29</b>	<b>30.294.126,57</b>	<b>-10,92%</b>
Ajustes da Fiscalização	122.013.952,31	119.145.862,74	2,41%
Dívida Consolidada Ajustada	<b>148.999.257,60</b>	<b>149.439.989,31</b>	<b>-0,29%</b>

Fonte: Anexo 10 - Dívida Consolidada Líquida e Anexo 62 – Base para os ajustes da Fiscalização

Os parcelamentos serão tratados no item **B.1.6.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** deste relatório.

Porém, destacamos desde já que o valor informado pela prefeitura para as dívidas previdenciárias está incorreto. Em questionamento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC) podemos observar que o valor da dívida total do município (corrigido monetariamente) é de R\$ 147.039.152,20 (anexo 62 – Fl. 2, última coluna da tabela). No quadro acima informamos na linha “Ajustes da Fiscalização” a diferença entre o valor informado pela Prefeitura e o valor informado pelo Instituto de Previdência (com base nos acordos de parcelamentos).

O mesmo ajuste foi feito para o ano de 2018, quando a dívida previdenciária informada pelo IPSSC foi de R\$ 146.486.271,06 (anexo 62 – Fl. 2, 2ª coluna da tabela).



# Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

## Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-OTZC-5D12-581Y-350Z

A última coluna (valor devido em 31.12.2019) é a soma de todos os valores anteriores (valor da dívida no início do ano + Correção + juros + multa) subtraindo os valores pagos no ano. Os valores financeiros da última linha (TOTAL) são a soma de sua respectiva coluna. (qualquer dívida no preenchimento, favor entrar em contato)

Termo de Acordo CADPREV Nº	Dívida/devido em 31/12/2018	Valor novo acordo 2019	Quantidade de parcelas totais	Correção monetária em 2019	Juros de mora em 2019	Multa atraso em 2019	Pagamentos em 2019	Parcelas restantes	Dívida/devido em 31/12/2019
0891/2018	R\$ 15.575.736,99	R\$ -	60	R\$ 408.808,72	R\$ 891.221,36	R\$ -	R\$ 3.568.625,42	43	R\$ 13.307.141,65
0892/2018	R\$ 78.996.282,10	R\$ -	200	R\$ 2.614.377,32	R\$ 4.522.381,11	R\$ -	R\$ 5.105.547,60	183	R\$ 81.027.492,93
0893/2018	R\$ 38.169.176,74	R\$ -	200	R\$ 1.237.688,22	R\$ 2.210.627,36	R\$ -	R\$ 2.466.882,54	183	R\$ 39.150.609,78
1044/2018	R\$ 6.037.706,20	R\$ -	200	R\$ 229.422,98	R\$ 317.852,12	R\$ -	R\$ 390.268,39	183	R\$ 6.194.712,91
0649/2019	R\$ -	R\$ 4.124.804,57	60	R\$ 34.517,93	R\$ 103.328,71	R\$ -	R\$ 284.019,65	56	R\$ 3.978.631,56
0650/2019	R\$ -	R\$ 1.004.820,47	60	R\$ 6.531,35	R\$ 20.148,68	R\$ -	R\$ 68.832,55	56	R\$ 962.667,95
0860/2019	R\$ -	R\$ 2.458.876,70	60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.981,28	59	R\$ 2.417.895,42
Part. Acordo 2005 a 2008	R\$ 1.327.406,64	R\$ -	060/060	R\$ 29.386,80	R\$ 35.917,10	R\$ -	R\$ 1.392.710,54	0	R\$ -
Aporte 1% 11/16 a 12/17	R\$ 1.655.014,12	R\$ -	Valor Reparcelado em 2019 - Incluso sistema CADPREV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -
Aporte 1% em 10/06/16	R\$ 4.724.948,27	R\$ -	Valor Reparcelado em 2019 - Incluso sistema CADPREV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 146.486.271,06</b>	<b>R\$ 7.588.501,74</b>		<b>R\$ 4.560.733,32</b>	<b>R\$ 8.101.476,44</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.317.867,97</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 147.039.152,20</b>

0891/2018  
0892/2018  
0893/2018  
1044/2018  
0649/2019  
0650/2019  
0860/2019  
Part. Acordo 2005 a 2008  
Aporte 1% 11/16 a 12/17  
Aporte 1% em 10/06/16

Cajamar, 24 de julho de 2020.

Fernando Marques Vasconcelos Garcia  
Diretor Administrativo  
(CPF nº 020.232.083-000001)

**RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")**

**DÍVIDA CONSOLIDADA**

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	RS 140			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL
	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	175.125.373,51	169.503.357,29	164.333.449,23	174.024.455,49
Dívida Contratual	175.125.373,51	169.503.357,29	164.333.449,23	174.024.455,49
Empêndimos				
Letras				
Externa				
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Interna	2.955.718,25	1.426.848,84	1.255.072,76	1.132.257,32
Externa	2.955.718,25	1.426.848,84	1.255.072,76	1.132.257,32
Recuperação e Remoção de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Debitos Contribuintes Socios				
De FZTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratadas				
Previdências posteriores a 03/05/2009 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	36.242.526,86	1.291.205,52	1.006.899,81	827.648,06
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa	65.647.614,75	65.647.614,75	77.582.403,63	71.977.084,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.865.908,61	63.546.710,70	76.030.894,97	70.584.933,18
De Reserva a Pagar Processados	63.467.300,15	101.793.801,25	114.465.599,54	104.494.617,83
(e) Reservas a Pagar Processados	38.543.391,54	36.847.096,55	38.434.709,67	33.995.684,65
Demais Invenções Financeiras	1.178.618,25	1.709.902,05	1.551.508,76	1.922.151,07
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>142.892.846,05</b>	<b>102.655.778,54</b>	<b>86.246.896,92</b>	<b>103.826.272,64</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	479.829.374,93	479.817.569,02	498.151.895,30	527.594.565,59
Se de RCL sobre RCL (RCL)	40,93	36,25	33,75	33,31
<b>Se de RCL sobre RCL (RCL)</b>	<b>40,93</b>	<b>36,25</b>	<b>33,75</b>	<b>33,31</b>
<b>LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %</b>	<b>513.595.346,28</b>	<b>584.021.442,82</b>	<b>592.482.274,26</b>	<b>627.005.446,19</b>
<b>LÍMITE DE ALERTA (meso III de 1º ao 3º do art. 59 da LRF) - %</b>	<b>462.055.837,35</b>	<b>507.619.298,54</b>	<b>537.044.046,92</b>	<b>584.309.815,77</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 06/05/2009				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 06/05/2009	111.618,64	111.618,64	111.618,64	25.287.466,07
PASSIVO ATUARIAL	394.771.542,23	394.771.542,23	394.771.542,23	413.723.311,74
INVESTIMENTOS				
DEPÓSITOS				
REP. NÃO-PROCESSADOS	5.983.600,62	5.983.600,62	5.983.600,62	6.881.664,37
ANUIDADES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	8.396.688,45	4.952.452,33	2.909.530,64	1.794.995,78
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				
FONTE: Sistema LICAM. Unidade Responsável: CUNTABILIDADE. Emissão: 04/02/2020, às 13:14:33. Assinado Digitalmente no certificado: 3020151433.				

1 Se o saldo quando for negativo, au seja, se o saldo do Ativo Disponível, mais os Recursos Financeiros for menor que Reservas a Pagar Processados, não deverá ser informado esse valor, mas sim os valores da "Insuficiência Financeira". 2% Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II), for negativo, utilizar-se-á "0" (zero) nesse campo.

Tabela 2.1



<b>140.094.846,65</b>
-----------------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
	<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez Exercício (a)
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>Até o Mês (b)</b>
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	174.024.457,49
DEDUÇÕES (XXIX)	71.977.084,85
Disponibilidade de Caixa	26.242.526,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.863.908,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	63.407.300,15
Demais Haveres Financeiros	38.543.391,54
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXIX)	137.781.872,64
	148.882.856,65

**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)**

46.833.484,01

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Mês</b>
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-4.633.706,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	172.064.352,09
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)</b> <b>= (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	214.266.129,21
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVIIID) = XXXVI - XXXV - XXXVII</b>	154.939.348,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81Usuário: roseli  
Data: 13/10/2020 14:11:37  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 5)

Passivo Não Financeiro - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019 (Liquidade)

Descrição do Passivo Não Financeiro	Data Cadastro	Saldo Anterior	Atualização/Inscrição	Baixa/Reclass./Permuta	Movimentação	Saldo Atual	Redução	Baixa de Redução	Saldo Líquido
2.1.1.1.1.01.03 PROVISÃO DE FÉRIAS 1/3 - RPPS	31/12/2018	2.461.989,69	698.611,76	0,00	-463.067,45	2.697.534,00	0,00	0,00	2.697.534,00
2.1.1.1.1.01.03 PROVISÃO DE FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS - RPPS	31/12/2018	6.858.041,51	1.781.902,43	0,00	-1.028.860,30	7.611.083,64	0,00	0,00	7.611.083,64
2.1.1.1.1.01.03 PROVISÃO DE FÉRIAS 1/3 - R6PS	31/12/2018	20.193,08	193.703,56	0,00	-888,69	213.007,95	0,00	0,00	213.007,95
2.1.1.1.1.01.03 PROVISÃO DE FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS - RGPS	31/12/2018	60.578,76	581.109,72	0,00	-2.666,00	639.022,48	0,00	0,00	639.022,48
<b>1.03 FÉRIAS (P)</b>		<b>9.400.803,04</b>	<b>3.255.327,47</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.495.482,44</b>	<b>11.160.648,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.160.648,07</b>
2.1.1.1.1.01.04 PROVISÃO LICENÇA PRÊMIO - RPPS	31/12/2018	7.353.652,13	950.046,30	0,00	0,00	8.303.698,43	0,00	0,00	8.303.698,43
<b>1.04 LICENÇA - PRÊMIO (P)</b>		<b>7.353.652,13</b>	<b>950.046,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.303.698,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.303.698,43</b>
2.1.1.4.2.99.02 PROVISÃO DE ENCARGOS ( FÉRIAS) PATRONAL - RPPS	31/12/2018	1.777.940,36	190.174,18	0,00	0,00	1.968.114,54	0,00	0,00	1.968.114,54
2.1.1.4.2.99.02 PROVISÃO DE ENCARGOS ( LICENÇA PRÊMIO) PATRONAL - RPPS	31/12/2018	1.433.975,91	113.489,49	0,00	0,00	1.547.465,40	0,00	0,00	1.547.465,40
<b>3.02 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)</b>		<b>3.211.916,27</b>	<b>303.663,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515.579,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515.579,94</b>
2.1.1.4.3.98.02 PROVISÃO DE ENCARGOS ( FÉRIAS) PATRONAL - RGPS	31/12/2018	17.867,68	169.798,21	0,00	0,00	187.665,89	0,00	0,00	187.665,89
<b>02 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)</b>		<b>17.867,68</b>	<b>169.798,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.665,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.665,89</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Usuário: roselli  
Data: 13/10/2020 14:11:37  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 5)

## Passivo Não Financeiro - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019 (Liquidadado)

Id	Descrição do Passivo Não Financeiro	Data Cadastro	Saldo Anterior	Atualização/ Inscrição	Baixa/Reclass./ Permuta	Movimentação	Saldo Atual	Redução	Baixa de Redução	Saldo Líquido
2.1.3.1.1.06.03	PR-CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A	31/12/2018	61.547,36	0,00	-61.547,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.06.03	PR-ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD	31/12/2018	50.071,28	0,00	-50.071,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.06.03	PR-ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	31/12/2019	0,00	262.266,18	0,00	0,00	262.266,18	0,00	0,00	262.266,18
<b>06.03 PRECATORIOS DE FORNECEDORES NA</b>			<b>111.618,64</b>	<b>262.266,18</b>	<b>-111.618,64</b>	<b>0,00</b>	<b>262.266,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.266,18</b>
2.2.1.4.2.01.00	PARCELAMENTO IPSSC - PARTE EMPREGADOR, PERÍODO DE JAN/2005 A DEZ/2006	31/12/2018	1.327.406,64	0,00	-1.327.406,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.4.2.01.00	PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO Nº 00892/2018	31/12/2018	78.996.282,10	7.136.758,43	0,00	-5.105.547,60	81.027.492,93	0,00	0,00	81.027.492,93
2.2.1.4.2.01.00	PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO Nº 00891/2018	31/12/2018	15.575.736,99	1.300.030,08	0,00	-3.568.625,42	13.307.141,65	0,00	0,00	13.307.141,65
2.2.1.4.2.01.00	PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO Nº 00893/2018	31/12/2018	38.169.176,74	3.448.315,58	0,00	-2.466.882,54	39.150.609,78	0,00	0,00	39.150.609,78
2.2.1.4.2.01.00	PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO Nº 01044/2018	31/12/2018	6.037.706,20	547.275,10	0,00	-390.268,39	6.194.712,91	0,00	0,00	6.194.712,91
2.2.1.4.2.01.00	PARCELAMENTO IPSSC - PARTE EMPREGADOR, PERÍODO DE JAN/2005 A DEZ/2006	24/05/2019	0,00	65.303,90	1.327.406,64	-1.392.710,54	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.00 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO</b>			<b>140.106.308,67</b>	<b>12.497.683,09</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.924.034,49</b>	<b>139.679.957,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.679.957,27</b>
2.2.1.4.2.99.00	PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO APORTE FINANCEIRO 1%	31/12/2018	4.724.948,27	0,00	-4.724.948,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Usuário: roseli  
Data: 13/10/2020 14:11:37  
Sistema CECAM  
(Página: 3 / 5)

Passivo Não Financeiro - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019 (Liquidação)

Descrição do Passivo Não Financeiro	Data Cadastro	Saldo Anterior	Atualização/Inscrição	Baixa/Reclass./Permuta	Movimentação	Saldo Atual	Redução	Baixa de Redução	Saldo Líquido
2.2.1.4.2.99.00 PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO APORTE FINANCEIRO 1%	28/05/2019	0,00	2.381.598,26	-1.771.951,73	-609.646,53	0,00	0,00	0,00	0,00
<del>2.2.1.4.2.99.00 PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO APORTE FINANCEIRO 1% DEZ/2015</del>	<del>23/09/2019</del>	<del>0,00</del>	<del>4.262.651,21</del>	<del>0,00</del>	<del>-284.019,65</del>	<del>3.978.631,56</del>	<del>0,00</del>	<del>0,00</del>	<del>3.978.631,56</del>
<del>2.2.1.4.2.99.00 PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO APORTE FINANCEIRO 1% DEZ/2015</del>	<del>23/09/2019</del>	<del>0,00</del>	<del>1.031.500,50</del>	<del>0,00</del>	<del>-88.832,55</del>	<del>962.667,95</del>	<del>0,00</del>	<del>0,00</del>	<del>962.667,95</del>
<del>2.2.1.4.2.99.00 PARCELAMENTO IPSSC - ACORDO APORTE FINANCEIRO 1% DEZ/2015</del>	<del>17/12/2019</del>	<del>0,00</del>	<del>86.781,27</del>	<del>2.372.095,43</del>	<del>-40.981,28</del>	<del>2.417.895,42</del>	<del>0,00</del>	<del>0,00</del>	<del>2.417.895,42</del>
<b>19.00 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)</b>		<b>4.724.948,27</b>	<b>7.762.531,24</b>	<b>-4.124.804,57</b>	<b>-1.003.480,01</b>	<b>7.359.194,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.359.194,93</b>
2.2.1.4.3.01.01 PARCELAMENTO INSS - BASE NO ARTIGO 96 E 104 DA LEI 11.196/2005	31/12/2018	2.895.766,68	79.693,01	0,00	-448.828,73	2.526.630,96	0,00	0,00	2.526.630,96
2.2.1.4.3.01.01 PARCELAMENTO INSS - RETIDO FPM - MP Nº 2.129-8/2001	31/12/2018	23.983.301,05	1.124.816,82	0,00	-3.535.150,68	21.572.967,19	0,00	0,00	21.572.967,19
2.2.1.4.3.01.01 SECR.RECEITA FEDERAL-19311-720.120/2012-93	31/12/2018	461.340,59	21.636,87	0,00	-125.382,74	357.594,72	0,00	0,00	357.594,72
2.2.1.4.3.01.01 MINISTERIO DAA ECONOMIA (PGFN) RECIBO 190450091536	04/09/2019	0,00	607.085,69	0,00	-39.078,67	568.007,02	0,00	0,00	568.007,02
<b>1.01 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>		<b>27.340.408,32</b>	<b>1.833.232,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.148.440,82</b>	<b>25.025.199,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.025.199,89</b>
2.2.2.3.1.01.01 PROVIAS - OPERAÇÃO DE CREDITO - DESENVOLVE SP	31/12/2018	83.274,17	11.292,95	0,00	-94.567,12	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Usuário: roselli  
Data: 13/10/2020 14:11:37  
Sistema CECAM  
(Página: 4 / 5)

Passivo Não Financeiro - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019 (Liquidado)

gº	Descrição do Passivo Não Financeiro	Data Cadastro	Saldo Anterior	Atualização/Inscrição	Baixa/Reclass./Permuta	Movimentação	Saldo Atual	Redução	Baixa de Redução	Saldo Líquido
2.2.2.3.1.01.01	PMAT - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	31/12/2018	1.388.444,76	36.124,64	0,00	-292.312,08	1.132.257,32	0,00	0,00	1.132.257,32
	P/PROGR.MODERN.ADM.PÚBLICA									
<b>1.01.01</b>	<b>FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMAN</b>		<b>1.471.718,93</b>	<b>47.417,99</b>	<b>0,00</b>	<b>-386.879,20</b>	<b>1.132.257,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.132.257,32</b>
2.2.2.5.1.03.01	PROVIAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - JUROS	03/01/2019	0,00	4.194,77	0,00	-4.194,77	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.1.03.01	PMAT - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - JUROS	03/01/2019	0,00	128.158,08	0,00	-128.158,08	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.03.01</b>	<b>JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM</b>		<b>0,00</b>	<b>132.352,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-132.352,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.3.1.1.01.03	PARCELAMENTO SABESP - ACORDO Nº 5313/2018	31/12/2018	1.481.999,32	0,00	-73.734,73	-580.416,51	827.848,08	0,00	0,00	827.848,08
<b>01.03</b>	<b>RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS FORNEC</b>		<b>1.481.999,32</b>	<b>0,00</b>	<b>-73.734,73</b>	<b>-580.416,51</b>	<b>827.848,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>827.848,08</b>
2.2.3.1.1.07.03	PR - LILIANA COCITO ARMANINO	31/12/2019	0,00	23.040.461,98	0,00	0,00	23.040.461,98	0,00	0,00	23.040.461,98
2.2.3.1.1.07.03	PR - MATTEO COCITO ARMANINO	31/12/2019	0,00	1.212.823,42	0,00	0,00	1.212.823,42	0,00	0,00	1.212.823,42
2.2.3.1.1.07.03	PR - NICOLAS COCITO ARMANINO	31/12/2019	0,00	1.212.823,42	0,00	0,00	1.212.823,42	0,00	0,00	1.212.823,42
<b>7.03</b>	<b>PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>25.466.108,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.466.108,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.466.108,82</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Usuário: roseli  
Data: 13/10/2020 14:11:37  
Sistema CECAM  
(Página: 5 / 5)

Passivo Não Financeiro - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019 (Liquidação)

Descrição do Passivo Não Financeiro	Data Cadastro	Saldo Anterior	Atualização/ Inscricao	Baixa/Reclass./ Permuta	Movimentação	Saldo Atual	Redução	Baixa de Redução	Saldo Líquido
-------------------------------------	---------------	----------------	------------------------	-------------------------	--------------	-------------	---------	------------------	---------------


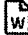
MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL  
VIC.DIR.CRIANÇA ADOLESC.  
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CORPO BOMBEIRO CAJAMAR  
MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
INIC.APOIO CULT.LAZER  
CIO ESPORTE CAJAMAR  
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
INIC.HABIT.INTER.SOCIAL  
MUNICIPAL DO IDOSO  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

## layout Divida Consolidada e Resultado Nominal - apontamento TCESP

**De** <roseli.augusto@cajamar.sp.gov.br>

**Para** <flavia@cecam.com.br>

**Data** 2020-11-03 12:40

 contas audesp layout -TCESP.pdf(~263 KB)  fale conosco.docx(~20 KB)

Bom dia, Flavia

Tudo bem?

Conforme conversamos há alguns dias, segue resposta do fale conosco do audesp, onde diz que em 2020 a planilha de Divida Consolidada já estaria contemplando os valores do IPSSC, a respeito do Resultado Nominal, eles irão efetuar a inclusão.

Como o Tribunal nos apontou sobre a divergência de valores da dívida, estou enviando os documentos para que seja analisado os layouts

das planilhas em questão, pois na Divida Consolidada, já em 2020 ainda não consta os valores da dívida do IPSSC (CECAM),

O que gera a divergência, como o Tribunal esta auditando o segunda quadrimestre, estamos passível de questionamento sobre o mesmo assunto.

Favor confirmar recebimento

Obrigada

Roseli

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-V/3CM-7AYZ-5M6T-46IP